



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 012/2009
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às 09h e 20 min (nove horas e vinte
9 minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a
10 ducentésima trigésima quarta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os
11 conselheiros, Omar Azambuja Condotta, como presidente, e Adelto Rohr, como secretário ad hoc.
12 Estavam presentes os conselheiros titulares, Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, Carlos
13 Adolfo Bernd, César Marques Sarmento, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardozo dos Santos,
14 Liége Mentz, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maris Regina Vieira Honaiser, Sérgio Luiz Brum e
15 Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha
16 Feijó Gomes, João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini, Augusto César Pio de Almeida,
17 Antônio da Motta Gonçalves, Alexandre Miguel e Cláudio Alano Pereira. Também estava presente
18 o Diretor Administrativo-Financeiro Alex Fernando da Trindade. Iniciada a sessão, o conselheiro
19 Adelto leu a ata n.º 011/09, que foi aprovada após as retificações. Aberto espaço para informes, a
20 conselheira Maris relembra que dia 06.05.09, às 09h, no Paço Municipal ocorrerá ato público em
21 manifestação ao reajuste da categoria. O conselheiro Adelto, a pedido do presidente Omar, informa
22 que foi encaminhada a organização do grupo de trabalho sobre as alterações da L.C. 478/02.
23 Comunica que o grupo se reunirá semanalmente. A primeira reunião ocorrerá em 13.05.09 e serão
24 discutidos os pontos consensuais e controversos levantados pelo Conselho de Administração. O
25 presidente Omar pondera que o grupo será composto por representantes dos vereadores e do SIMPA
26 questionando se haverá também representantes do Governo ou do PREVIMPA. Considera que se
27 for designado representante do PREVIMPA, deveria haver indicação por este colegiado, dessa
28 forma requer o encaminhamento de Ofício ao vereador Adeli Sell, presidente do grupo de trabalho,
29 solicitando esclarecimentos. Em seguida o conselheiro Carlos Bernd passa informações sobre
30 alguns imóveis para avaliação pela comissão que trata da compra da sede. Passando para a pauta
31 do dia o presidente Omar explica que foi incluída, como primeiro ponto, a alteração da política de
32 investimentos do PREVIMPA, por solicitação do Diretor Administrativo-Financeiro Alex da
33 Trindade, enquanto presidente do comitê de investimentos. O Diretor Administrativo-Financeiro
34 Alex da Trindade explica que a Política de Investimentos do PREVIMPA, que foi aprovada por este
35 colegiado em dezembro de 2008, previa investimentos para um horizonte de cinco anos, ou seja, de
36 2009 a 2013. Relata que o comitê de investimentos, analisando o mercado financeiro, verificou que
37 existem títulos públicos no mercado que possibilitam maior rentabilidade, são mais atrativos, no
38 entanto têm período de resgate maior do que cinco anos. Diante disto, comparece neste colegiado
39 solicitando a autorização para alterar o prazo de horizonte da Política de Investimentos para dez
40 anos, e não mais cinco anos, a fim de permitir que o comitê de investimentos possa estudar estes
41 tipos de aplicações de maior prazo. A seguir os conselheiros discutem sobre o assunto, são
42 apresentadas diversas dúvidas, especialmente quanto à projeção de gastos neste período e em
43 relação ao montante dos recursos aplicados por período de dez anos. Foram apresentadas algumas
44 proposições de encaminhamento e após as considerações foi acordado, conforme sugestão da
45 conselheira Adriana, que na próxima sessão o comitê de investimentos apresentará mais
46 informações, como a composição da carteira de investimentos do PREVIMPA, a fim de que o
47 colegiado tenha segurança para votar a matéria. Quanto ao segundo ponto, relativo à apresentação
48 de estudo sobre perícia médica encaminhado pela conselheira Adriana, foi acordado o adiamento

49 para a próxima sessão, diante do tempo que demandaria a apresentação do estudo, que levou quase
50 oito meses, bem como para propiciar o debate pelo colegiado. Passando para o último ponto de
51 pauta o presidente Omar passa a palavra ao conselheiro Alexandre Abreu, proponente da matéria. O
52 conselheiro Alexandre Abreu expõe preocupação quanto ao artigo 118 da L.C 133/85 visto que à
53 época de inativação o servidor tem que optar entre a incorporação do Regime Especial de Trabalho
54 ou Serviço Extraordinário, sendo que há contribuição previdenciária sobre as duas vantagens.
55 Relata que foi apresentado pelo PREVIMPA que o TCE/RS nega a incorporação de serviço
56 extraordinário, inclusive às aposentadorias concedidas pela média das contribuições. Expõe que
57 neste momento de discussão do reajuste da categoria esta matéria também está sendo levantada pelo
58 SIMPA sugerindo que este colegiado se posicione em relação ao tema. O conselheiro Adelto Rohr
59 esclarece primeiramente que o TCE/RS nega o registro quando é incluída a média de horas extras
60 nas aposentadorias concedidas pela média das contribuições, somente quando não comprovada a
61 devida convocação. Em seguida esclarece que há impedimento legal pela L.C. 133/85 para
62 incorporar as duas vantagens. Refere que não é o servidor que opta pelas vantagens, pois de acordo
63 com a legislação vigente é feito um comparativo e a vantagem de maior valor é que será
64 incorporada ao provento. Explica que é um assunto complexo, visto que a simples revogação do
65 artigo não é tão simples, pois acarretaria um número expressivo de revisões de provento além do
66 impacto financeiro. A conselheira Adriana referenda as manifestações do conselheiro Adelto,
67 expondo que é somente a legislação municipal que apresente esta peculiaridade. Expõe que nas
68 aposentadorias concedidas com base na média das contribuições as duas vantagens mencionadas
69 são incluídas no cálculo do provento, no entanto nas aposentadorias concedidas com base na E.C.
70 41/03 ou E.C. 47/05 há vedação legal para incorporar as duas vantagens. Lembra também que no
71 âmbito do Município há diferentes interpretações quanto à fixação da média de horas extras no caso
72 de licença para tratamento de saúde, somente o PREVIMPA interpreta que a média pode ser fixada,
73 e esta questão poderia ser encaminhada, pois independe de alteração na lei. O conselheiro
74 Alexandre Miguel considera que se deve levar em conta que, a partir do decreto 15.290 de 28.08.06,
75 que regulamenta as horas extras na PMPA, já teríamos amparo legal sobre a realização das horas
76 extras, conforme convocação dos servidores por processo que as regulariza inclusive
77 quantitativamente. Destaca ainda que, do montante de revisões de aposentadoria e pensões, o
78 trabalho maior do PREVIMPA se daria apenas quanto aos servidores do Regime de Capitalização, e
79 o total de servidores nestas condições ainda é pequeno. Quanto aos servidores do regime de
80 Repartição Simples, caberia ao Governo arcar com os custos. De qualquer forma, sugere a consulta
81 à Assessoria Jurídica do PREVIMPA acerca do tema. O conselheiro Adelto explica também que a
82 legislação estabelece um limitador para cálculo da média de horas extras, independentemente das
83 efetivamente realizadas. Acrescenta que nenhum processo judicial solicitando a incorporação de
84 ambas (média de horas extras e RTI) obteve ganho de causa. Reitera que é uma matéria complexa,
85 pois o PREVIMPA também deve apontar a necessidade de avaliação atuarial para revogação do
86 artigo. O conselheiro Alexandre Abreu explica que sugeriu esta pauta, pois o servidor é tributado
87 sobre vantagens que não serão incorporadas na aposentadoria, assim sugere que seja organizada
88 uma comissão para estudar o tema. O conselheiro Gilmar considera que o assunto não é de
89 competência deste Conselho de Administração, visto que depende de vontade política, dessa forma
90 seria mais uma questão a ser encaminhada pela militância sindical. Quanto ao estudo atuarial
91 explica que já houve contribuição previdenciária sobre as vantagens, diferentemente de quando são
92 criadas novas gratificações. O presidente Omar concorda com a participação deste colegiado, além
93 do SIMPA, pois é um direito previdenciário que está sendo negado por uma legislação municipal.
94 Afirma que o dispositivo contraria o texto constitucional no momento que há contribuição
95 previdenciária e as parcelas não podem ser incorporadas. O conselheiro Adelto explica que a
96 contribuição previdenciária é obrigatória sobre todas as parcelas remuneratórias, mesmo que o
97 servidor não implemente os requisitos para incorporação, que são regulamentados pelo Estatuto. A
98 conselheira Sueli observa que a matéria é complexa, não se esgotará nesta sessão, e corrobora com a

99 participação do colegiado, visto que representa os Municípios. Face o adiantado da hora e
 100 complexidade da matéria acordou-se que as deliberações se dariam em outra reunião. Encerrados os
 101 trabalhos, foi agendada a próxima reunião para 12.05.09, às 09h tendo como pauta a alteração da
 102 Política de Investimentos PREVIMPA e apresentação sobre a Perícia Médica. O presidente Omar
 103 declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adelto Rohr
 104 conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

105

106

107

108 Omar Azambuja Condotta – Presidente

Adelto Rohr – Secretário

109

110

111

112 Adriana Nunes Paltian

Alexandre Dias Abreu

113

114

115

116 Carlos Adolfo Bernd

César Marques Sarmento

117

118

119

120 Cláudio Meirelles Lago

Gilmar Cardozo dos Santos

121

122

123

124 Liége Mentz

Marcos Antônio Saraçol Pereira

125

126

127

128 Maris Regina Vieira Honaiser

Sérgio Luiz Brum

129

130

131

132 Sueli de Fátima Mousquer

Carlos Alberto Neis

133

134

135

136 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

João Carlos Prates

137

138

139

140 Idalina Fagundes Venturini

Augusto César Pio de Almeida

141

142

143

144 Antônio da Motta Gonçalves

Alexandre Miguel

145

146

147

148 Cláudio Alano Pereira